



PARECER/CGM/PMSMG

PARECER Nº 376/CGM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000000114/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

O Analista de Controle Interno, respondendo interinamente pelo cargo de Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá– PA, em substituição ao Titular da Pasta, enquanto perdurar o afastamento, em conformidade com a Portaria Nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023. Considerando a atuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos ao controle dos autos administrativos relacionados ao Pregão Eletrônico **SRP Nº 048/2022**, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

1-Relatório:

Trata-se do Processo Administrativo Nº 00000114/22, encaminhado a esta Controladoria para apreciação e parecer dos atos que complementam e formalizam os autos; Tramitou neste Controle Interno no dia 16 de dezembro de 2022. Diante da necessidade de compactuação de novo contrato, o mesmo retorna a este Controle Interno em 28 de fevereiro de 2023, para análise e parecer técnico final. Desta feita, cita-se os documentos que foram juntados e compõe os autos:

Dos Documentos:

Ofício Nº 04/2023. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flávio dos Santos Garajau, solicita junto ao Secretário Municipal de Finanças. Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, elaboração de contrato, fls. 1403 a 1412 dos autos;

- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária, fls. 1413 dos autos;
- ✓ Despacho emitido pelo departamento de Planejamento, acerca da existência de Crédito Orçamentário do Fundo Municipal de Saúde, para a cobertura das despesas, fls. 1414 dos autos;
- ✓ Declaração de adequação Orçamentária e Financeira, fls. 1415 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230068, devidamente assinado pelas partes Nº 1416 a 1427 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato, fls. 1428 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230069, fls. 1429 a 1441 dos autos;
- ✓ Extrato do Contrato, fls. 1442 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230070, fls. 1443 a 1454 dos autos;
- ✓ Extrato do Contrato, fls. 1455 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230071, fls. 1456 a 1467 dos autos;
- ✓ Extrato de contrato, fls. 1468 dos autos;



- ✓ Cópia do contrato Nº 20230072, fls. 1469 a 1480 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato, fls. 1481 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230073, fls. 1482 a 1493 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato, fls. 1494 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230074, fls. 1495 a 1506 dos autos;
- ✓ Extrato de contrato, fls. 1507 dos autos;
- ✓ Cópia do contrato, Nº 20230075, fls. 1808 a 1519 dos autos;
- ✓ Termo de Autorização, fls. 1520 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato, fls. 1521 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230076, fls. 1522 a 1533 dos autos;
- ✓ Extrato do Contrato, fls. 1534 dos autos;
- ✓ Publicação dos extratos dos contratos, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 20 de fevereiro de 2023, fls. 1535 a 1537 dos autos;
- ✓ Publicação dos extratos dos contratos no Diário Oficial da União, Nº 39 de 27 de Fevereiro de 2023, fls. 1538 a 1539 dos autos;

2- Análise Sumária:

Nesse contexto, após minuciosa análise dos contantes dos autos e dos contratos, verifica-se que todos estão revestidos de legalidade.

Esta Controladoria faz menção ao Despacho emitido pelo departamento de Contabilidade, acerca da existência de Crédito Orçamentário do Fundo Municipal de Saúde, fls. 1414 dos autos; o que comprova a legalidade dos atos e existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas.

O Processo em tela, gerou os contratos Nº 20230068/ 20230069/ 20230070/ 20230071/ 20230072/ 20230073/ 20230074/20230075/ 20230076, os quais foram adaptados de acordo com as diretrizes estabelecidas em minuta de contrato, constante dos autos.

Quanto a sequência metodológica da Juntada de Documentos e formação dos demais atos necessários a conclusão da licitação e formalização de contratos, os atos se encontram revestidos das devidas formalidades legais, não existindo óbice ao mesmo.

Na oportunidade, alerta para a necessidade do envio, dentro do prazo legal via Mural de Licitações e Portal da Transparência, dos documentos mínimos do processo Administrativo supramencionado, para atender o que dispõe a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**.



3- Conclusão:

Finalizando, declaro que o presente Processo Pregão Eletrônico Nº 048/2022, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, esta Controladoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem em suas fases externas e internas, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, por fim. Declara que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o Parecer, submetido a deliberação superior;

São Miguel do Guamá, 28 de fevereiro de 2023.

Análise por:

De acordo:

SILVIA REGINA SOARES SILVA
Assessora Jurídica
Portaria Nº 409/2022

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. Nº157824-3